

ATO Nº 061,
DE 23 DE JULHO DE 2010.
Doe nº 3.186 26 de julho de 2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital N° 029/2010, referente aos Autos DPG/GAB N°008/2010, resolve:

REMOVER

Art.1º A Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para a Defensoria Pública de Palmas.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de julho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral